



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

I

Série

Número 183

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 623/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município de São Vicente, tendo em vista o financiamento do projeto “Requalificação da Frente Mar do Calhau de São Vicente”, até ao montante total de 3.372.500,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 623/2024**

de 13 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município de São Vicente, tendo em vista o financiamento do projeto “Requalificação da Frente Mar do Calhau de São Vicente”, até ao montante total de 3.372.500,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e dos artigos 33.º e 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, referente ao Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município de São Vicente, tendo em vista o financiamento do projeto “Requalificação da Frente Mar do Calhau de São Vicente”, até ao montante total de 3.372.500,00 €, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024 0,00 €;
Ano económico de 2025 3.372.500,00 €.

2. Não está prevista despesa para o corrente ano económico de 2024.
3. A despesa prevista para o próximo ano económico, será inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, e tem cabimento orçamental nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, para 2025: Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.08.05.03.B0.VC, Projeto 52986, Programa 052, Medida 026, Fonte de Financiamento 392, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025.
4. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 12 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)